

Serviço Público Federal Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA № 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Especial da área de Engenharia de Software da Faculdade de Computação, instituída pela Portaria nº 30, de 03/12/2021, da Direção da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital de Retificação Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 7 de dezembro de 2021, Edital Facom nº 39, de 8 de dezembro de 2021 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem considerando 23104.034715/2021-36, Processo nº 0 do candidato FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS, para proceder a realização da prova didática, na área de Engenharia de Software, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador	Avaliador	Avaliador	Média	CLASSIFICAÇÃO
	1*	2*	3*	((Av1+Av2+Av3)/3)X3	Parcial
FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS	80,0	85,0	85,0	250,0	Classificado

^{*}Não é necessário informar os nomes dos avaliadores.

Encerrados os trabalhos, eu, Cibele Lima Arevalo Matos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:00, conforme





horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Cibele Lima Arevalo Matos**, **Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3070647 e o código CRC FBCC292B.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034715/2021-36

SEI nº 3070647